



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
DOURADO**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. Antônio Paulino, 47 – Centro – CEP . 37566-000 Fone: (0xx35) 3454-
1000
CNPJ 18.675.900/0001-02

DECRETO N ° 02 DE 05 DE JANEIRO DE 2010.

“Autoriza a anexação de áreas dos imóveis que menciona e da outras providencias.”

Adalto Luis Leal, prefeito municipal de Espírito Santo do Dourado, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizada a anexação da área do imóvel de propriedade do Sr. Jose Pereira da Silva, brasileiro, casado, funcionário público, portador do CPF n °471.456.416-15, lotes n ° 06,07 da Rua C da quadra P do loteamento Nossa Senhora de Lourdes da matrícula 11791 com área de 243,00 M(2) e a matrícula 11792 com área de 130,00 M(2), formando um único imóvel com área de 373,00 M(2).

AREA REMANESCENTE:

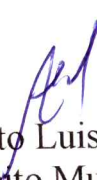
Denominado lote n ° 6 e 7, confrontando pela frente com a Rua C, tendo 18,60 mts, do lado direito confrontando com o lote n ° 5 onde mede 20,00 mts, do lado esquerdo confrontando com o lote n ° 8 onde mede 20,00 mts e pelos fundos onde mede 18,80 mts.

AREA A UNIFICAR: 130,00 M(2)

ART. 2º- O memorial descritivo r o croqui de localização demonstrando a situação da presente anexação, elaborado pela Arquiteta e Urbanista Ivany Pereira CREA 72656/D, ficam fazendo parte integrante ao presente decreto, independentemente de transcrição.

ART. 3º - Revogadas as disposição em contrario, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, 05 de janeiro de 2010.


Adalto Luis Leal
Prefeito Municipal

